



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 133/2023**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO PROVENIENTES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Sra. TAMILI MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como GESTORA, e a Sra. ESTELA LEVINO HIRAKURI, como FISCAL, e a Sra. LUÍSA PIMENTEL DA SILVA ARAÚJO, como FISCAL SUPLENTE, sendo as mesmas responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2023, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA/RECUPERAÇÃO DE ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICAS NA QUADRA ESPORTIVA DA EMEF CÂNDIDA SOARES MACHADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de abril de 2023 (Dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal